



Portaria Nº. 30/2025

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder o (a) Sr (a). **ANTÔNIA GLEICIANE DA SILVA ALMEIDA** a importância de R\$ 40 (noventa reais) equivalente a 01 (UMA) diária. Para custeio na deslocação até a cidade de Massapê - Ce para participar de uma OFICINA PRÁTICA DO SIPIA, no dia 27 de junho de 2025.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 00812200522033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PACUJÁ, 26-06-2025

Slynara Aparecida Costa Abreu
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Portaria 187/2025 | CPF: 026.695.913-03
- Ordenadora de Despesas -